



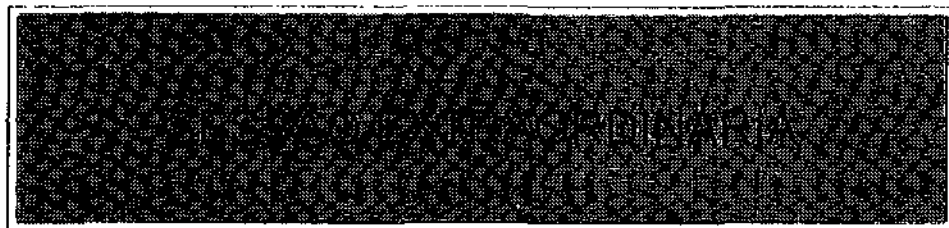
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



49 laudas

NÚMERO 52^B

DATA: 01/12/98

HORA: 21h05min às 21h51min

Conferida a publicação
no DL nº 226, de
23/12/98.
J. Cunha

48 laudas



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 52ª
(QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 1º DE DEZEMBRO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Zé Ramalho.

SECRETARIA: Deputado Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 21 horas e 5 minutos.

TÉRMINO: 21 horas e 50 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho);

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **Discussão**, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 8: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.535, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a **firmar** parcerias com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa privada e dá outras providências".

ITEM 11: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.228, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito **Federal**".

ITEM 12: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.596, de 1998**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Define critérios para a nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito Federal em regime de contrato especial".

ITEM 13: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.344, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui o Programa de Complementação Alimentar a Famílias Carentes do Distrito Federal (**PROALIMENTAR**)".

ITEM 14: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.001, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Programa Escola em Casa e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.617, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a **regularização** de ocupação de lotes do bairro da Telebrasília no Riacho Fundo".

ITEM 17: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.228, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal".

ITEM 18: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.501, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Altera a Lei nº 954, de 1955, que dispõe sobre a alienação de lotes ou parcelas de terras públicas no território do Distrito Federal e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 3.651, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que especifica".

ITEM 19: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.596, de 1998**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Define critérios para a nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito Federal em regime de contrato especial".

ITEM 20; Discussão e votação, em 1º turno do **Projeto de Lei nº 3.617, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a **regularização** de ocupação de lotes do bairro da Telebrasília no Riacho Fundo".

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno do **Projeto de Lei nº 3.718 de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre modificações do Plano Plurianual 1996-1999".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.751, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)".

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.929, de 1998**, de autoria do Executivo local, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)".

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.013, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.409.241,00 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais)".

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.058, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Altera o dispositivo da lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que menciona".

ITEM 26: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.078, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.780.920,00 (dezessete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais)".

ITEM 27: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.080, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 28: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.090, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.577.306,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais)".

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.285, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de Paulo".

ITEM 30: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.079, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)".

ITEM 31: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Homologa os convênios ICMS nº 39/98 e 40/98, celebrados entre o Distrito Federal e as demais Unidades da Federação sobre auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

APROVADOS por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Votação, em **bloco**, das seguintes redações finais:

- **redação final do Projeto de Lei nº 1.535, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa privada, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **redação final do Projeto de Lei nº 3.228, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.596, de 1998**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Define critérios para nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito Federal em regime de contrato especial".
- **redação final do Projeto de Lei nº 2.344, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "institui o Programa de Complementação Alimentar a Famílias Carentes do Distrito Federal (PROALIMENTAR)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 4.001, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Programa Escola em Casa e dá outras providências".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.617, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a regularização de ocupação de lotes do bairro da Telebrasilândia no Riacho Fundo".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.718 de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre modificações do Plano Plurianual 1996-1999".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.929, de 1998**, de autoria do Executivo local, que " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **redação final do Projeto de Lei nº 4.013, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.409.241,00 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 4.058, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Altera o dispositivo da lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que menciona".
- **redação final do Projeto de Lei nº 4.078, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.780.920,00 (dezessete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 4.080, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 4.090, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.577.306,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais)".
- **redação final do Projeto de Lei nº 3.285, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de Paulo".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **redação final do Projeto de Lei nº 4.079, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)".

- **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Homologa os convênios ICMS nº 39/98 e 40/98, celebrados entre o Distrito Federal e as demais Unidades da Federação sobre auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **Votação**, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 379, de 1997**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a destinação da área que especifica no Núcleo Bandeirante - RA VIII e dá outras providências".

ITEM 2; Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 562, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre as normas de ocupação e uso do solo para a projeção 7 da Praça Padre Roque, no Núcleo Bandeirante RA - VIII".

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 731, de 1998**, de autoria dos Deputados Zé Ramalho e Jorge Cauhy, que "Altera a destinação de área no Setor de Estaleiros Sul - SET/S. Lago Sul - RA XVI, lotes de 1 a 7".



ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 734, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação da área específica 'F' da QNN 31 de Ceilândia - RA IX".

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 751, de 1998**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a alteração da destinação de uso de bem imóvel que especifica e dá outras providências".

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 729, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Muda a destinação da área contígua ao lote 8 da Quadra 1.101 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - Cruzeiro Novo e dá outras providências".

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 726, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a desafetação da área que especifica no Gama - RA II e dá outras providências".

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 782, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada à nova rodoviária de Brasília e dá outras providências".

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.700, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Cria o setor específico para instalação de lava-jatos e borracharias do Guará II e dá outras providências".

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.064, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a Norma de Edificação, Uso e Gabarito (NGB 147/90) na forma que especifica".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 19: Discussão e votação, em 1º turno do **Projeto de Lei Complementar nº 198, de 1997**, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e outros, que "Dispõe sobre a extensão de uso dos lotes que especifica para uso residencial no Gama - RA II".

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 733, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Institui o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA-DF)".

APROVADO com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(4º) **ITEM INCLUÍDO;** Votação, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Projeto de Lei Complementar nº 379, de 1997**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a destinação da área que especifica no Núcleo Bandeirante - RA VIII e dá outras providências".

- **Projeto de Lei Complementar nº 562, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre as normas de ocupação e uso do solo para a projeção 7 da Praça Padre Roque, no Núcleo Bandeirante RA - VIU".

- **Projeto de Lei Complementar nº 731, de 1998**, de autoria dos Deputados Zé Ramalho e Jorge Cauhy, que "Altera a destinação de área no Setor de Estaleiros Sul - SET/S. Lago Sul - RA XVI, lotes de 1 a 7".

- **Projeto de Lei Complementar nº 734, de 1998**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação da área específica 'F' da QNN 31 de Ceilândia - RA IX".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-
- **Projeto de Lei Complementar nº 751, de 1998**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a alteração da destinação de uso de bem imóvel , que especifica e dá outras providências".
 - **Projeto de Lei Complementar nº 729, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Muda a destinação da área contígua ao lote 8 da Quadra 1.101 do Setor de Habitação Coletivas Econômicas Sul - Cruzeiro Novo e dá outras providências".
 - **Projeto de Lei Complementar nº 726, de 1998**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a desafetação da área que especifica no Gama - RA II e dá outras providências".
 - **Projeto de Lei nº 782, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de área destinada a nova rodoviária de Brasília, e dá outras providências".
 - **Projeto de Lei nº 2.700, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Cria o setor específico para instalação de lava-jatos e borracharias do Guará II e dá outras providências".
 - **Projeto de Lei nº 4.064, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a Norma de Edificação, Uso e Gabarito (NGB 147/90) na forma que especifica".
 - **Projeto de Lei Complementar nº 198, de 1997**, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e outros, que "Dispõe sobre a extensão de uso dos lotes que especifica para uso residencial no Gama - RA II".
 - **Projeto de Lei Complementar nº 733, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Institui o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA-DF)".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



(5º) ITEM 18: Discussão e **votação**, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.651, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que **especifica**". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 6 ausências.

(6º) **ITEM INCLUÍDO**: Votação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.651, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que especifica". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(7º) **ITEM 22**: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.751, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil **reais**)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, às emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Jorge Cauhy, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(8º) **ITEM INCLUÍDO**: Votação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil **reais**)". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

**3 - ENCERRAMENTO**

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO



DATA 01 12 99	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Há número regimental. Está aberta a segunda sessão extraordinária.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Srs. **Deputados**, faremos a votação em separado dos Itens nºs 29, e **18**, aos quais foram apresentadas emendas de autoria do Deputado Benício Tavares.

Passamos à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 8

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.535, de 1996, que **'autoriza** o Governo do Distrito Federal a firmar parcerias com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa **privada**, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

ITEM Nº 11

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de **Lei** nº 3.228, de 1997, que **'torna** obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito **Federal**'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

ITEM Nº 12

"**Discussão** e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.596, de 1998, que **'define** critérios para a nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito **Federal**, em **regime** de contrato **especial**'.



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Autor: Deputado **Zé Ramalho**"

ITEM Nº 13

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.344, de 1996, que institui o Programa de **Complementação** Alimentar a Famílias Carentes no Distrito Federal - PROALIMENTAR'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

ITEM Nº 14

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.001, de 1998, que 'cria o Programa Escola em Casa e dá outras **providências**'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu"

ITEM Nº 16

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.617, de 1998, que '**dispõe** sobre a regularização de ocupação de lotes no bairro da Telebrasil, no Riacho Fundo'.

Autor: Deputado Wasny de **Roure**"

ITEM Nº 17

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.228, de 1997, que '**torna** obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito **Federal**'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

ITEM Nº 18

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651, de 1996, que '**dispõe** sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que **especifica**'.

Autor: Deputado Renato Rainha"



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

ITEM Nº 19

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.596, de 1998, que 'define critérios para a nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito Federal em regime de contrato **especial**'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

ITEM Nº 20

"Discussão e votação, em 1º turno do Projeto de Lei nº 3.617, de 1998, que 'dispõe sobre a regularização de ocupação de lotes do bairro da Telebrasilândia no Riacho Fundo'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

ITEM Nº 21

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.718 de 1998, que 'dispõe sobre modificações no Plano Plurianual 1996-1999'.

Autor: Executivo local (Mens. nº 103/98-GAG)"

ITEM Nº 22

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160,000,00 (cento e sessenta mil reais)'.

Autor: Executivo local"

ITEM Nº 23

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.929, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)'.

Autor: Executivo local (Mens. nº 135/98-GAG)"

ITEM Nº 24



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>21h</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>EXTRAORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>4</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.013, de 1998, que '**autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.409.241,00 (onze **milhões**, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e um **reais**)'.

Autor: Executivo local" (Mens. nº 176/98-GAG)"

ITEM Nº 25

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.058, de 1998, que '**altera** os dispositivos da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que **menciona**'.

Autor: Executivo local (Mens. nº 218/98-GAG)"

ITEM Nº 26

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.078, de 1998, que '**autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.780.920,00 (dezessete **milhões**, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte **reais**)'.

Autor: Executivo local (Mens. nº 275/98-GAG)"

ITEM Nº 27

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.080, de 1998, que '**autoriza** o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil **reais**)'.

Autor: Executivo local (Mens. nº 277/98-GAG)"

ITEM Nº 28

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.090, de 1998, que '**autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 5
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.577.306,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais)'.
 Autor: Executivo local (Mens. nº 281/98-GAG)"

ITEM Nº 15

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto Lei nº 3.285, de 1997, que 'declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de Paulo'.

Autor: Deputado Filippelli"

ITEM Nº 30

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.079, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)'.

Autor: Executivo local"

ITEM Nº 31

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 1998, que 'homologa os Convênios ICMS nºs 39/98 e 40/98, celebrados entre o Distrito Federal e as demais Unidades da Federação sobre os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ'.

Autor: Executivo local"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os apYovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA ..01- ' 12 ' 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 6
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Os projetos foram aprovados com a presença de 17 Parlamentares.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.535, de 1996, que **'autoriza** o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa **privada**, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.228, de 1997, que **'torna** obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.596, de 1998, que **'define** critérios para a nomeação de **professores** para a Fundação Educacional do Distrito Federal, em regime de contrato **especial**'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.344, de 1996, que **'institui** o Programa de **Complementação** Alimentar a Famílias Carentes no Distrito Federal - **PROALIMENTAR**.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.001, de 1998, que **'cria** o Programa Escola **em** Casa e dá outras providências'.



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Autor: Deputado Antônio José - **Cafu**"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.617, de 1998, que **'dispõe** sobre a regularização de ocupação de lotes no bairro da **Telebrasil**, no Riacho Fundo'.

Autor: Deputado Wasny de **Roure**"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.718, de 1998, que **'dispõe** sobre modificações no Plano Plurianual 1996-1999'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil **reais**)'.

Autor: Executivo local".

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.929, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.013, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 11.409.241,00 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e um **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.058, de 1998, que **'altera** os dispositivos da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que **mentiona**'.

Autor: Executivo local"



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.078, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito **Federal**, no valor de R\$ 17.780.920,00 (dezesete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.080, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal no valor de 2.600.000,00 (dois milhões e **seiscentos** mil **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.090, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito **Federal**, no valor de R\$ 1.577.306,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.285, de 1997, que **'declara** de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de **Paulo**'.

Autor: Deputado Filippelli"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.079, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de **reais**)'.

Autor: Executivo local"

"Discussão da redação **final** do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 1998, que homologa os Convênios **ICMS** nºs 39/98 e 40/98,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

celebrados entre o Distrito Federal e as demais Unidades da Federação sobre os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ'.

Autor: Executivo local"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

O projeto de decreto legislativo vai à promulgação.

Os projetos de lei vão à sanção.



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Apreciação
em **bloco**, dos seguintes itens:

ITEM N° 1

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 379, de 1997, que '**dispõe** sobre a mudança de **destinação** da área que **especifica**, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - **RA VIII** e dá outras **providências**'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

ITEM N° 2

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 562, de 1998, que '**dispõe** sobre as normas de ocupação e uso do solo para a Projeção 7 da Praça Padre **Roque**, Região **Administrativa** do Núcleo Bandeirante **RA - VIII**'.

Autor: Deputado Geraldo Magela"

ITEM N° 3

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 731, de 1998, que '**altera** a destinação de área no Setor de Estaleiros Sul - SET/S. Lago **Sul**, - **RA XVI**, Lotes de 1 a 7.

Autores: Deputados **Zé Ramalho** e Jorge **Cauhy**"

ITEM N° 4

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 734, de 1998, que '**dispõe** sobre a alteração de uso e ocupação da Área Especial '**F**' da QNN 31 da Região Administrativa de **Ceilândia RA - IX**'.

Autor: Deputado Benício Tavares"



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

ITEM Nº 5

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 751, de 1998, que '**dispõe** sobre a alteração da destinação de uso do bem imóvel, que especifica e dá outras **providências**'.

Autora: Deputada Lúcia Carvalho"

ITEM Nº 6

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 729, de 1998, que '**muda** a destinação da área contígua ao lote 8 da Quadra 1.101 do Setor de Habitações **Coletivas** Econômicas Sul - Cruzeiro Novo e dá outras **providências**'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

ITEM Nº 7

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 726, de 1998, que '**dispõe** sobre a **desafetação** da área que especifica na Região Administrativa do Gama - **RA II** e dá outras **providências**'.

Autor: Deputado César Lacerda"

ITEM Nº 9

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 782, de 1995, que '**dispõe** sobre a criação de área destinada à nova rodoviária de **Brasília**, e dá outras **providências**'.

Autor: do Deputado Odilon Aires"

ITEM Nº 10

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.700, de 1997, que '**cria** o Setor específico para instalação de **lava-jatos** e **borracharias** do Guará II e dá outras **providências**'.



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

ITEM Nº 17

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.064, de 1998, que **'autoriza** o Poder Executivo a alterar a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 147/90 na forma que **especifica**'.

Autora: Deputada Maninha"

ITEM Nº 19

"Discussão e **votação**, em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 198, de 1997, que **'dispõe** sobre a extensão de uso dos lotes que especifica para uso residencial na Região Administrativa do Gama - **RA II**'.

Autores: Deputado Eurípedes Camargo e outros"

ITEM Nº 20

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 733, de 1998, que **'institui** o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - **FDCA-DF**'.

Autor: Executivo (Mens. 174/98 - **GAG**)"

A Presidência informa que o Projeto de Lei nº 3.651/98, de autoria do Deputado Renato Rainha, o Item nº 18, será votado separadamente.

Em discussão os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem **"sim"** estarão aprovando os projetos; os que votarem **"não"** estarão rejeitando-os.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27

APROVADO

☐ Ordinária
☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/21/98

Votação, em 2.ª Turma, do PDC 379/97, 562,
731, 734, V 51, 729, 726/98, Pd 732/95,
2900/97, 4064, ~~3054/98~~, PDC 198/97,

Autor: PDC 733/98

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CESAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSE EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				+
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB				X	
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18			06	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

SECRETÁRIO



DATA <u>01 / 12 / 98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>21h</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>EXTRAORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>14</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Estão aprovados.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata **apreciação**, em bloco, das redações finais.

Passa-se à imediata **apreciação** das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 379, de 1997, que '**dispõe** sobre a mudança de destinação da área que especifica, na Região **Administrativa** do Núcleo Bandeirante - **RA VIII** e dá outras **providências**'.

Autor; Deputado Daniel **Marques**"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 562, de 1998, que '**dispõe** sobre as normas de ocupação e uso do solo para a Projeção 7 da Praça Padre Roque, na Região Administrativa do Núcleo **Bandeirante** - **RA VIII**'.

Autor: Deputado Geraldo **Magela**"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 731, de 1998, que '**altera** a destinação de área no Setor de Estaleiros Sul - SET/S. Lago Sul, **RAXVI**, Lotes de 1 a 7'.

Autores: Deputados Zé **Ramalho** e Jorge **Cauhy**"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 734, de 1998, que '**dispõe** sobre a alteração de uso e ocupação da Área Especial '**F**' da QNN 31 da Região Administrativa de Ceilândia **RA - IX**'.

Autor: Deputado Benício Tavares."



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 15
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 751, de 1998, que '**dispõe** sobre a alteração da destinação de uso do bem imóvel, que especifica e dá outras providências'.

Autora: Deputada Lúcia Carvalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 729, de 1998, que '**muda** a destinação da área contígua ao lote 8 da Quadra 1.101 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - **Cruzeiro** Novo e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 726, de 1998, que '**dispõe** sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa do Gama - **RA II** e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 782, de 1995, que '**dispõe** sobre a criação de área destinada à nova rodoviária de Brasília, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.700, de 1997, que '**cria** o Setor específico para instalação de lava-jatos e borracharias do Guará II e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 4.064, de 1998, que '**autoriza** o Poder Executivo a alterar a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 147/90 na forma que **especifica**'.

Autora: Deputada Maninhá."



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 16
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 198, de 1997, que 'dispõe sobre a extensão de uso dos lotes que especifica para uso residencial na Região Administrativa do Gama - RA II'.

Autores: Deputado Eurípedes Camargo e outros."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 733, de 1998, que 'institui o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF'.

Autor: Executivo (Mens. 174/98 - GAG)"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente **aprovadas**, dispensada a votação.

Os projetos de lei complementar e os projetos de lei vão à sanção.



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Passamos, agora, à apreciação dos projetos destacados:

Item nº 18:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.651, de 1998, que **'dispõe** sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que **especifica**'.

Autor: Deputado Renato Rainha"

Em discussão. (Pausa.)

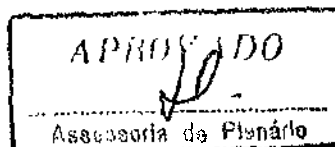
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



32



Ordinária



Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 11/21/98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2.º turno, do Pd 3651/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT		X			
CESAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	A				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
BDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X	S	I	T	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X	I			
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		I		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT		X			
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	I
MARCOS ARRUDA - PMDB				X	
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT		X			
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X			I	I
WASNY DE ROURE - PT		X		I	S
XAVIER - PPB				X	
ZE RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	14	04		06	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº

Fls. nº

SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.651, de 1998, que 'dispõe sobre a aplicação da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, nos casos que especifica'.

Autor: Deputado Renato Rainha"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto de lei vai à sanção.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 22:

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)'.

Autor: Executivo local"

Foram apresentadas três emendas ao projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, indico o Deputado Geraldo Magela.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, salvo melhor juízo, é pelo acatamento da emenda apresentada e a interpretação que fazemos é que ela atende aos requisitos **regimentais, constitucionais** e jurídicos.

Votamos, portanto, pela aprovação da emenda.

DEPUTADO **BENÍCIO** TAVARES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA **LUCIA** CARVALHO) - Tem a palavra **V. Exa.**

DEPUTADO **BENÍCIO** TAVARES (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, apresentamos três emendas. Por isso



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

eu gostaria que o Deputado Geraldo Magela retificasse a aprovação das três emendas. São todas do mesmo texto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Antes do **debate**, Deputado Geraldo Magela, há uma **solicitação** para que V.Exa. complemente seu parecer.

DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sra. **Presidente**, o parecer que proferi foi sobre as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Acato a retificação de V.Exa.

Em discussão o parecer da **CCJ**.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de falar inicialmente e **depois**, se for necessário, usar da prerrogativa de voltar a discutir como **último** orador o assunto.

Agora, eu tinha dúvida sobre a **regimentalidade** e, **principalmente**, sobre a constitucionalidade. É claro que a interpretação que se faz da Constituição ou da Lei Orgânica, às **vezes**, pode estar errada. Por isso fiz questão de dizer que, salvo melhor **juízo**, a minha interpretação é de que não havia nenhum choque com a Constituição.

Há uma questão de mérito.

Entendo que neste momento não há recursos financeiros para pagar esse valor. No exercício seguinte, até pode haver recursos para o pagamento desses valores.

Se é devido, se a Justiça **está** decidindo, então há que se pagar dentro das **possibilidades** e disponibilidades de caixa.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Agora, Sra. Presidente, votei e quero votar favoravelmente à emenda e ao projeto, porque também quero votar favoravelmente aos demais projetos que estão em tramitação nesta Casa, principalmente aqueles que concedem revisão de valores nas gratificações do pessoal de fiscalização. Acho que não seria correto aprovarmos alguns e deixarmos de aprovar outros. Não gostaríamos de ver uma aprovação de valores para os servidores da Câmara Legislativa e não fazermos o mesmo para os servidores do Executivo, ou vice-versa.

Como quero votar, o mais rapidamente possível - se possível amanhã ou depois de amanhã - os projetos do Executivo que estão em tramitação nesta Casa, considere que deveríamos votar, favoravelmente a essa emenda, mesmo sabendo das dificuldades que ela trará ao Executivo porque ele próprio não tem a previsão do desembolso do financeiro desse valor.

Votei pensando no global. Se existem algumas decisões judiciais e o desejo de os Parlamentares fazerem o pagamento desse diferencial, também há de existir o desejo de os Parlamentares fazerem justiça e votarmos favoravelmente os demais projetos relativos aos servidores que estão tramitando nesta Casa. Essa foi a razão principal para a votação favorável a essa emenda e ao projeto de lei.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Zé Ramalho.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>21h</u>	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, Srs. **Deputados**, do ponto de vista da constitucionalidade, fico satisfeita em estarmos inaugurando um procedimento que será bom para **todos** nós nesta Casa. Se podemos receber um projeto do Executivo de R\$100.000,00 (cem mil reais) e transformá-lo em R\$ 5.000.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de despesa com pessoal será muito bom, porque poderemos incluir o pagamento de várias gratificações, que o Deputado Geraldo **Magela** muito bem aqui defendeu. Quero que tenhamos o mesmo peso e a mesma medida no trato com o servidor público.

Enquanto Presidente desta Casa, quero informar a todos os Parlamentares que estamos pagando os 11,98% de acordo com a determinação judicial. Já existe uma rubrica para fazer isso e existem recursos nessa rubrica, que podemos até **ampliar**, para fazer o pagamento. Esclareço a todos os companheiros que temos pago todas as determinações judiciais que chegam. Fazemos o recurso, **mas**, na liminar, não estamos conseguindo um resultado favorável. Então, estamos pagando as **liminares**, cujas ações não conseguimos fazer com que sejam suspensas. Não há ainda sentença julgada em primeira instância.

Temos certeza - assim como o Tribunal de Contas, que até o momento sequer as liminares está pagando - de que é bem provável que não tenhamos sucesso nessas ações. Estamos avisando aos servidores que, embora pagando, eles **podem**, a exemplo dos 30% da Lei Orgânica que muita gente está **endividada** e terá de pagar agora, nós deixamos depositado no banco e agora, dia 15 de setembro, nos retiraram quase R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de um valor que os cinco Parlamentares se

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
01 / 12 / 98	21h	EXTRAORDINÁRIA	23
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

negaram a receber e que tínhamos **certeza** de que não seríamos vitoriosos. Os Parlamentares que receberam terão de desembolsar isso, juntamente com os servidores. Estamos avisando aos servidores que, da mesma maneira que embora estejam ganhando **liminarmente**, poderão perder no mérito e ter de devolver mais à frente.

Temos pessoas que defendem o pagamento retroativo de 11,98% ao **día 15** de junho de 1994. Não será apenas R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e, sim, um volume de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para todos os servidores desta Casa,

Mesmo que a administração pública concorde com uma **causa**, se esta causa não for determinada por sentença e se eu quiser pagar livremente e a causa ainda está, como agora, em discussão judicial e os **servidores** perderem no mérito, quem pagará vai ser o **administrador**, que, sem uma determinação **legal**, fez o pagamento. Todo e qualquer administrador público sabe disso. Vontade eu tenho de pagar. Já me reuni com os servidores desta Casa, já disse a eles a minha concepção sobre os 11,98%, mas qualquer servidor na direção desta Casa que pagar os **11,98%** voluntariamente e retroativamente devido a uma reivindicação poderá ter que devolver. O administrador público e não mais os servidores, pois os que estão neste momento **recebendo**, que é quase a metade desta Casa - pouco mais **talvez**, em torno de seiscentos servidores - estão recebendo por determinação judicial, e nenhuma determinação judicial veio com determinação de pagamento retroativo.

Então, avançar para pagar os **11,98%** retroativamente e a todos significa muito mais do que R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
01 / 12 / 98	21h	EXTRAORDINÁRIA	24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Sou contra? Não. Somente quero que a Administração Pública que vai me suceder pense na **responsabilidade** que tem. Eu vou estar ao lado e vou votar com essa emenda. Ela abre um precedente positivo e faz com que a próxima administração pense não somente nesses 20, 30 milhões que vão ser pagos a esta **Casa**, mas nos 7 milhões para a Fazenda das gratificações que estão sendo solicitadas.

Ora, se se gasta 20 milhões com esta **Casa**, pode-se gastar 7 milhões com a Fazenda! Não é verdade?

Então, quero esclarecer, de coração **aberto**, que voto com a emenda, que vou lutar e vamos conseguir esses quase 50 milhões para suprir todas as necessidades dos **servidores** que estão sendo apontadas aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Continua em discussão. Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. **Deputados**, **acredito** que hoje estamos travando nesta Casa um debate que não se refere à questão de **11,98%**.

Lamentavelmente chegamos a esta Casa para discutir de maneira atabalhoada uma matéria tão relevante. Por que atabalhoada? Porque **ela** vem de forma surpreendente ao plenário desta Casa, envolvendo uma quantia tão representativa para os cofres públicos.

Ao tratarmos dessa **questão**, não apenas a tratamos hoje sendo Governo e amanhã sendo Oposição. Queremos tratar com a responsabilidade que o cargo de Parlamentar exige de cada um de nós aqui, Queremos, **sim**, pagar aos servidores desta Casa se a matéria for



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
01 / 12 / 98	21h	EXTRAORDINÁRIA	25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

reconhecida judicialmente como legítima. Não há dúvida quanto a isso. Não vou entrar na questão da constitucionalidade, pois o **Relator** já se posicionou com relação a isso. Mas eu gostaria de relatar a questão política ora colocada.

Ficamos duas semanas nesta Casa tentando votar matérias dos servidores **públicos** e foi alegado que essas matérias foram colocadas de forma atabalhoada, precipitada e **pós-processo** eleitoral. Isso que agora esta Câmara Legislativa aprecia deve **ter**, no **mínimo**, o mesmo compromisso, a mesma dignidade de tratar o servidor público de maneira **isonômica**, de maneira responsável, de maneira solidária aos que não tiveram absolutamente nada durante esse período. Por isso, eu gostaria **que**, nesta **votação**, pudesse a **consciência** de cada Parlamentar se remeter a um compromisso maior, até por que muitas dessas matérias foram apreciadas por iniciativas de Parlamentares nesta Casa, que são as de gratificação de servidores públicos.

Então, espero que, Sra. Presidente, amanhã tenhamos tranqüilidade de apresentar aqueles projetos que até o momento não foi possível viabilizar na pauta.

Portanto, sinto-me confortável ao votar, uma **vez** que esta matéria tem tido a sustentação de colegas Parlamentares que estão assumindo o Governo a partir de 1º de janeiro.

Em função disso é que estarei dando o meu voto, pois não quero apenas que o servidores desta Casa sejam **beneficiados**, **mas**, **sobretudo**, aqueles que ficaram anos e anos na expectativa de ter uma solução, até por que fica muito mais barato do que hoje vai representar esse passivo trabalhista.



DATA _01_ / 12 / 98_	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Continua em discussão. Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhei a **discussão** dessas emendas. O meu raciocínio para votar favoravelmente quanto aos aspectos da constitucionalidade prende-se ao fato de que a Constituição Federal e a própria Lei Orgânica favorecem a alteração de projetos de iniciativa do Poder Executivo que tenham previsão de **remanejamento** orçamentário e a possibilidade de inclusão de recursos orçamentários para garantir pagamento de pessoal. Esse amparo permite que esta Casa faça a votação dessa **suplementação** orçamentária prevendo ainda no orçamento deste ano - ainda que na condição de restos a pagar - os recursos necessários para o pagamento daqueles que, segundo a própria Presidência, já têm recebido por via judicial.

Cada servidor que entrar individualmente com uma ação na Justiça e tiver a liminar garantindo o pagamento, segundo o meu entendimento e segundo o que a própria Presidente **disse**, estará recebendo judicialmente.

Está havendo uma discrepância. Alguns recebem porque entram na Justiça e outros não recebem porque não entraram na Justiça. Ora, se a Justiça concedeu liminar para alguns, tudo leva a crer que dará também aos outros. Se essa liminar for concedida ou se a decisão final, que ainda não foi proclamada, for de que os servidores têm direito ao pagamento desses valores, significa **que** teremos a previsão orçamentária.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

É essa a **razão** que me leva a votar favoravelmente ao parecer do Deputado Geraldo Magela.

Há também uma razão política. Esta Casa não trabalha somente sobre o aspecto técnico, mas também sobre a visão política. E qual é a visão política? É a de que todos são iguais perante à lei, especialmente o servidor público, porque o servidor público, independentemente da instância onde esteja atuando - quer seja na esfera do **Executivo**, quer na esfera do **Legislativo** -, é alguém que está vivendo debaixo do mesmo **manto**, da mesma cobertura. Portanto, aqui estivemos durante esses últimos dias, essas últimas duas semanas prontos para votar projetos concedendo gratificações legítimas. São tão legítimas as gratificações propostas que, **inclusive**, vários Parlamentares desta Casa já têm projetos de lei em tramitação aqui prevendo a concessão desses **benefícios**, dessas gratificações às respectivas categorias profissionais.

Ora, se há Deputados, inclusive alguns que hoje estão se recusando a vir ao **plenário** para votar, que têm projetos que **concedem**, por meio de lei, essas **gratificações**, por que agora nos omitimos de aprovar projetos concedendo gratificações, sendo que estamos tão preocupados em atender os servidores da Câmara Legislativa? Será que somente nos preocupamos, neste momento, com aquele grupo que faz parte da nossa corporação? Acho que **não**. Tanto é que os Deputados apresentaram projetos dessa **natureza**, e o Governo simplesmente mandou uma mensagem consolidando a vontade dos Parlamentares que já tinham um projeto em tramitação nesta Casa.

Meu apelo é para **votarmos** essa previsão orçamentária. Os servidores da **Câmara** Legislativa que não estão recebendo essa correção



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>21h</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>EXTRAORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>28</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

por via judicial vão poder receber, para receberem um tratamento igualitário. Vamos trazer de volta os projetos que estão tramitando, os projetos do Deputados Odilon Aires, Luiz Estevão, e de outros Deputados que propõem a concessão de gratificação para as várias categorias profissionais e não vamos fazer um boicote aos servidores do GDF.

Então, minha proposta é que votemos hoje a emenda orçamentária, e venhamos amanhã ou depois para votar também os outros projetos. Podem até ser apensados aos projetos de lei do Governo os projetos de autoria dos Deputados que têm propostas no **sentido** de conceder as gratificações ao projeto de **lei** do Governo. Assim, teremos condições de mostrar que a nossa atenção não está voltada apenas aos servidores da Câmara Legislativa, mas também a outros segmentos de servidores públicos, senão ficará difícil sustentarmos uma posição com dois pesos e duas medidas.

Deixo minhas palavras de consideração. **Votarei** a favor da **suplementação**, mas também votarei o projeto que permite a concessão das gratificações. Inclusive, hoje tivemos a presença de vários segmentos dos servidores do Distrito **Federal**, várias categorias organizadas que vieram aqui para reivindicar o que consideram um direito enviado pelo Poder Executivo, e que cabe a nós aprovarmos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Continua em discussão. Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, hoje, a Câmara Legislativa, por intermédio das emendas do Deputado Benício Tavares, do



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

qual o PTB muito se **orgulha**, estará também fazendo coro àqueles que aprovam o projeto e ao Deputado Geraldo **Magela** pelo seu brilhante **parecer**, que marcará época nesta Casa. Quando S. Exa. for candidato a **senador**, nas próximas **eleições**, esses funcionários **lhe** agradecerão, levando-o ao Senado.

Deputado Benício Tavares, temos orgulho de V.Exa., por isso estamos com a sua emenda, porque V.Exa. não está fazendo promessa para outro pagar. Até o PMDB, **que** assumirá o **Governo**, está votando com V.Exa., e assumirá o compromisso de por o dinheiro aqui - tenho **certeza** de que o nosso companheiro Arlécio está certo, não serão 20 milhões, mas apenas 7 milhões. Estamos fazendo justiça aos nossos funcionários que nunca receberam nada nas sessões extraordinárias, quando recebíamos em dobro e eles permaneciam aqui sem nada **receber**.

Parabéns Deputado!

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ **RAMALHO**) - Continua em discussão. Concedo a palavra Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, agradeço o apoio recebido à nossa emenda e aceito as **ponderações**, inclusive da Presidência, a **qual respeitamos**, e dos companheiros que se manifestaram contrariamente, mas creio que há questões diferenciadas. Estamos tratando de uma questão judicial e a justiça nos obriga a fazer um pagamento. **Isso** não tem nada a ver com os projetos que estão nesta Casa e que obviamente buscam a melhoria de categorias de servidores.

Portanto, acredito que a nossa emenda apenas pressupõe que poderemos pagar. No momento, foi **dito** pelo Líder do Governo e por



DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>21h</u>	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

V.Exa., Deputada Lúcia Carvalho, que não há o financeiro. Obviamente, colocaremos isso em restos a pagar e, ano que **vem**, se Deus quiser, conseguiremos o financeiro e daremos aos servidores a gratificação desse trabalho que é reconhecido em todas as **esferas**, em nível local e federal.

Creio que a nossa emenda traz justiça ao dar ao nosso servidor o direito de perceber essa gratificação.

Muitas **vezes**, o legislador procura beneficiar outros servidores do GDF, mas não beneficia os servidores da Casa, e **deveria** fazer **Portanto**, apresento estas emendas e acredito estar ajudando no caminho de se resgatar a dignidade do servidor público da Câmara Legislativa.

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Antes de votarmos, **informo**, como Presidente desta Casa, que não sabemos exatamente o valor das sentenças que estão sendo pagas, pois os companheiros da área econômica não estão presentes. Amanhã traremos essas informações para os Srs. Parlamentares: o que já foi pago neste ano e quantos servidores foram **beneficiados**, para que todos possam fazer uma previsão do que foi pago, A minha dúvida é se esta Casa está pagando por determinação judicial, se tem rubrica e recurso para isso, e se a Fazenda vem suprimindo, qual foi o objetivo de **incluir** mais quatro milhões? É para pagar retroativamente a todo mundo? É para pagar os 11,98% a todo mundo? Porque não há nenhuma resolução, nenhuma determinação judicial que isso venha a contemplar. A determinação judicial que há, nós a estamos cumprindo. Amanhã trarei a informação de quantos servidores já **receberam**, qual o **custo**, e o que significará para todos retroativamente. Isso nós vamos **fazer**, inclusive, para informar ao Líder do Governo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
01 / 12 / 98	21h	EXTRAORDINÁRIA	31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, acredito na importância dessa discussão, inclusive creio que as ponderações de V.Exa. são muito interessantes, mas temos a idéia de que esse pagamento é devido e acreditamos que não podemos fazer como o Governo vem fazendo. Não nos interessa que esse direito vire um precatório que o servidor, um dia, poderá vir a receber.

Então, a nossa intenção é resgatar o que é devido ao servidor e, se pudermos e tivermos força com os nossos companheiros, faremos o pagamento sim, porque acreditamos que é legítimo e é direito do servidor da Câmara Legislativa. Quanto ao montante, obviamente não somos técnicos para saber se há uma previsão de oito milhões. Eu não. poderia dizer se essa previsão está certa ou errada. Mesmo que sejam oito, dez, doze, quinze milhões, defendo o pagamento ao servidor, seja qual for o valor.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo mais oradores inscritos, submeto à apreciação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve 3 votos contrários.

Passamos agora ao parecer da CEOF.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que indique relator para a matéria.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o **Relator**, Deputado Jorge Cauhy, para emitir parecer pela CEOF.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, no âmbito da Comissão de **Economia**, Orçamento e **Finanças**, não há óbice à aprovação da Emenda Aditiva nº 1, de 1998, ao **Projeto de Lei nº 3.751, de 1998**, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil **reais**)".

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem **contrários** queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve 3 votos contrários.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.751/98, em segundo turno.
(Pausa.)



DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, em segundo turno, com a presença de 16 Parlamentares. Houve 3 votos contrários.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.751, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)'.

Autor: Executivo local."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



DATA 01 / 12 / 98	HORÁRIO INÍCIO 21h	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Eu gostaria de informar aos Srs. Parlamentares que **amanhã**, pela **manhã**, montaremos a pauta para uma nova sessão extraordinária, acompanhando a **indicação** que os próprios Parlamentares nos enviaram. Se **algum** Deputado desejar fazer a **substituição**, solicitamos que nos encaminhe pela manhã para que possamos adiantar os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os **trabalhos**, convocando sessão extraordinária, a realizar-se logo **após** a sessão ordinária de amanhã, dia 2 de dezembro.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 h50min.)